

cotações a parti dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 09/03/2022, informações e envio das planilhas e Projeto Básico, pelo E-mail:comprasprefcatende@gmail.com.

Catende/PE, 03 de Março de 2022.

JOÃO LUIS DE FRANÇA NETO

Secretária Municipal de Educação - Catende/PE

Publicado por:

Edilson José Calazans dos Santos
Código Identificador:39BBA85E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO
PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO -
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(COMPOSIÇÃO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLA)**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATENDE. Informa às empresas que possa interessar que está solicitando cotação de preços para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DESTINADO A COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CATENDE". Fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das cotações a parti dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 10/03/2022, informações e envio das planilhas e Projeto Básico, pelo E-mail:comprasprefcatende@gmail.com

Catende/PE, 04 de Março de 2022.

JOÃO LUÍS DE FRANÇA NETO

Secretária de Educação - Catende/PE.

Publicado por:

Edilson José Calazans dos Santos
Código Identificador:0C91E39E

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESTOGO
CLORO LIQUEFEITO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA**

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO, informa as empresas que possa interessar, que está solicitando cotação de preços para FORNECIMENTO DE CLORO LIQUEFEITO. fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das cotações a parti dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 10/03/2022, informações e envio das planilhas e Projeto Básico, pelo E-mail:comprasprefcatende@gmail.com.

Catende/PE, 04 de Março de 2022.

ÍCARO COLAÇO VILELA

Diretor Presidente do SAAE - Catende/PE

Publicado por:

Edilson José Calazans dos Santos
Código Identificador:417DDB47

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICACAO-HOMOLOGACAO**

A Prefeita do Município de Cedro/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta do Processo Administrativo nº 03/2022, Chamada Pública por Dispensa de Licitação nº 01/2022 cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, LEI FEDERAL Nº 11.947,

DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO FNDE/MEC Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015, RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 PARA O MUNICÍPIO DE CEDRO/PE DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, para o ano letivo de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e Ratificar a licitação, na modalidade de DISPENSA N.º 001/2022, expedida aos 03 dias de fevereiro de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar aos proponentes: 1. ERALDO PEREIRA LEITE, com inscrição no CPF sob o n.º 024.704.354-04, sagrando-se vencedor com a Proposta no valor de R\$ 21.927,50(vinte e um mil, novecentos e vinte e sete e cinquenta centavos);

2. GERALDO JOAQUIM DO NASCIMENTO, com inscrição no CPF sob o n.º 025.560.094-11, sagrando-se vencedor com a Proposta no valor de R\$ 34.935,00(TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENOS E TRINTA E CINCO REAIS);

3. JOSE JOAO DO NASCIMENTO, com inscrição no CPF sob o n.º 896.812.115-68, sagrando-se vencedor com a Proposta no valor de R\$ 39.930,00(TRINTA E NOVE, NOVECENOS E TRINTA REAIS);

4. JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO, com inscrição no CPF sob o n.º 046.955.484-37, sagrando-se vencedor com a Proposta no valor de R\$ 14.850,00(QUATORZE MIL OITOCENOS E OITENTA REAIS);

5. PAULO JOÃO DO NASCIMENTO, com inscrição no CPF sob o n.º 093.145.354-86, sagrando-se vencedor com a Proposta no valor de R\$ 39.627,50(TRINTA E NOVE MIL, SEISCENOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

Por ser(em) esta(s) a(s) mais vantajosa(s) para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar às Secretarias de Administração e Educação, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo e futura contratação.

Gabinete da Prefeita de Cedro, aos 04 dias do mês de março de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita

Publicado por:

Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:A8145518

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO**

**EMENTA: DISPÕE MEDIDAS RESTRITIVAS E DE
RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES SOCIAIS E
ECONÔMICAS, QUE SOFRERAM RESTRIÇÕES EM FACE
DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO
CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Dispõe medidas restritivas e de retorno gradual das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrições em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica e Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV- 2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno gradual das atividades sociais e econômicas;

CONSIDERANDO o protocolo setorial do Governo do Estado de Pernambuco, referente a eventos culturais, show e bailes;